



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

**REGULAMENTO**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**DE**

**CURSO**

**TCC**



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

Resolução Direção/FACE nº 07,  
de 01 de janeiro de 2010

Regula Trabalho De Conclusão de Curso -  
**TCC** da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes.

A Direção da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, no uso de suas atribuições regimentais, em especial no art. 12, XXI, torna público o presente regulamento.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um momento de potencialização e sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação na forma de pesquisa acadêmico-científica. Trata-se de uma experiência fundamental na formação do acadêmico, uma vez que proporciona a oportunidade de investigar, de forma rigorosa e criativa, problemas teóricos e/ou empíricos que poderão estar presentes em seu futuro trabalho como profissional. A pesquisa acadêmico-científica baseia-se numa atividade racional de reflexão, organização e busca dos dados necessários à compreensão/interpretação dos problemas que exigem uma análise, não tanto uma intervenção concreta, que seria um outro passo após a pesquisa. A importância da pesquisa estaria em compreender o assunto estudado de uma maneira mais eficaz quando comparada a outros modos de investigação. Além disso, é a oportunidade de o aluno, no âmbito da graduação, sistematizar um conhecimento de forma criteriosa e metódica, que constitui a essência do conhecimento científico, em oposição ao senso comum. Assim, a Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, oferece aos seus alunos de graduação, em situação de final de curso, a oportunidade de realizarem sua pesquisa para a construção de um Trabalho de Conclusão de Curso - **TCC**, sob a forma de uma monografia ou artigo, de acordo com o estabelecido nos Av. Augusto Perácio nº 50, Bairro São Luiz - Além Paraíba – MG- CEP 36.660.000- Tel- (32)3462-2149



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

Projetos Pedagógicos de Cursos, cujo documento atual visa sistematizar em forma de regulamento institucional. O Trabalho de Conclusão de Curso - **TCC**, na forma de Monografia, em seu sentido estrito, constitui-se em um tratamento escrito de um tema específico, resultado de pesquisa científica, com o objetivo de apresentar uma contribuição relevante ao campo da Ciência. Em seu sentido lato, ela diz respeito a todo trabalho científico que resulte de pesquisa e funciona como o resultado de uma pesquisa não experimental. A Monografia é caracterizada pelo tratamento escrito e aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, onde a reflexão, a argumentação e a discussão sobre os conceitos são a tônica. Ela não precisa, no âmbito da graduação, formular um argumento ou uma contribuição original e nova, mas fundamentar-se na releitura de fontes de conhecimento que leve à reflexão sobre um determinado tema.

O interesse e a curiosidade durante todo o desenvolvimento da pesquisa; O prazer da produção científica, a ponto de dedicar-lhe tempo indefinido para visualizar, selecionar e entender os detalhes do objeto de estudo, sob seus diversos prismas;

-Capacidade de auto avaliação e aceitar a crítica, bem como as outras contribuições que permitam e favoreçam a realização do trabalho científico;

-Estilo próprio e hábito de escrever, que permitam o reconhecimento do que escreveu pelos seus pares; -Comportamento metódico de leituras regulares, não só formativa, como também informativa, contribuindo para a ampliação do seu saber nos diversos campos de atuação;

-Participação em eventos profissionais, com a função de apresentar o seu trabalho e dialogar com pesquisadores interessados no tema; -Publicação que tenham uma função significativa na área acadêmica em que se insere; - Divulgação de suas pesquisas por meio de relatórios, monografias, dissertações, teses e artigos científicos em revistas indexadas nacionais e



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

internacionais; -Atuação na atividade didática, enaltecendo a ação pedagógica do ensino por meio da pesquisa e, portanto, fazendo da sala de aula um laboratório, sustentado no ensino-pesquisa-extensão, como resultado do trabalho educativo;

Com essas perspectivas, a produção científica assume uma função de grande importância na vida acadêmica, e o TCC sob forma de artigo científico, passa a ter a finalidade de instrumentos de trabalho, pautando nas atividades de pesquisa.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória a ser exercida pelo acadêmico concluinte dos cursos de graduação nas faculdades e universidades brasileiras. Tal trabalho deverá ser desenvolvido com a ajuda de um professor orientador, sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e deverá abordar um tema teórico ou teórico-prático relacionado ao Curso de Graduação que o acadêmico concluinte estejam cursando. Este regulamento caracteriza-se por padronizar o Trabalho de Conclusão de Curso de todos os cursos de graduação da Faculdade de Gerenciais Alves Fortes.



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

## Capítulo I

### Das disposições preliminares

**Art. 1º** - Este regulamento disciplina o procedimento de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes.

§ 1º - O TCC é um trabalho de graduação, elaborado individualmente pelo aluno, regularmente matriculado no último período, abordando tema da área e especialidade de seu curso, seguindo as regras de um trabalho científico, com orientação de um professor que faça parte do corpo docente do curso e submetida à apreciação formal de uma Banca Examinadora.

§ 2º - O professor orientador é o responsável pela orientação e acompanhamento do aluno no desenvolvimento de seu TCC, que deverá versar sobre uma matéria de conhecimento do professor, sendo escolhido pelo aluno e que aceite o encargo.

§ 3º - A Banca Examinadora é um colegiado de três examinadores, entre eles, o professor responsável pela disciplina de TCC, o professor orientador e um professor convidado pela Instituição, que não precisa fazer necessariamente parte do seu corpo docente.

§ 4º - A elaboração do TCC de cada aluno será acompanhada por um Professor Orientador na forma deste regulamento.

§ 5º - Compete ao professor orientador acompanhar e orientar o aluno durante a elaboração do projeto de TCC, nas seguintes questões: delimitação do tema escolhido, metodologia a ser utilizada pelo aluno e bibliografia.

**Art. 2º** - Os objetivos gerais do **TCC** são propiciar aos acadêmicos da IES, a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e a consulta de bibliografia



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e análise crítica.

**Art. 3º** - As etapas de elaboração do TCC serão definidas de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação mantido pela IES e deverão compreender dois quesitos: Projeto Parcial ou Anteprojeto e o próprio Projeto de **TCC**, devidamente normatizados, onde a base da normatização é a **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**Art.4º** - O TCC é uma disciplina que faz parte das matrizes curriculares dos cursos de graduação da IES, como todas as demais disciplinas dos cursos. O trabalho de pesquisa que resulta no trabalho escrito, é um dos momentos da disciplina e constitui, juntamente com os Projetos, quando houver, apresentação oral.

#### **Dos objetivos**

**Art.5º** - O TCC dos cursos de graduações da IES tem por objetivo:

- a) apresentar pesquisa dentro das normas técnicas e científicas elaboradas pela IES, regulamentadas pelas normas da ABNT;
- b) aplicar conceitos e métodos apreendidos ao longo dos conteúdos disciplinares e em situações reais de vivência, articulando teoria e prática, por meio de estudos bibliográficos e de temáticas atinentes a cada curso de graduação;
- c) enquadrar o TCC em temas passíveis de ser abordado por cada curso de Graduação, a escolha do aluno;

**Parágrafo único:** o TCC constitui-se de um trabalho escrito com base na pesquisa sobre um tema específico de livre escolha do aluno, cuja elaboração é desenvolvida sob orientação de um professor, que faça parte do corpo docente da IES. É **vedada** a orientação por parte de um professor que não tenha a formação mínima de **especialista**.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

### **Das atribuições**

**Art.6º** - Compete ao Coordenador do Curso:

- a) fornece as orientações gerais do TCC e deste regulamento aos professores orientadores e acadêmicos durante os semestres vinculados às etapas de sua elaboração;
- b) tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- c) indicar professores orientadores com titulação mínima de especialistas aos acadêmicos;
- d) divulgar os horários de orientação de acordo com a disponibilidade do professor orientador;
- e) convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos matriculados em TCC;
- f) manter os registros e arquivos atualizados dos projetos finais de TCC;
- g) organizar, juntamente com os professores orientadores, ou professores de TCC ou, ainda, com os professores de Metodologia da Pesquisa Científica, as bancas avaliadoras e os registros referentes aos procedimentos;
- h) homologar o resultado da avaliação do TCC pela banca examinadora e decidir sobre os recursos interpostos caso ocorram;
- i) providenciar o encaminhamento à biblioteca de (01) uma cópia dos TCCs;
- j) manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o ano, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores envolvidos com o TCC

**Art.6º São atribuições do Professor-orientador:** a) orientar concomitantemente até o máximo de 6 (seis) acadêmicos, cumprindo o mínimo



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

de **2 (dois)** encontros de **(50) cinquenta minutos** de duração, conforme estabelecido pela IES; b) orientar o acadêmico na elaboração do TCC, acompanhando-o desde a elaboração do projeto até a efetivação do trabalho de conclusão de curso; c) trabalhar em consonância com os modelos e normas institucionalizadas, mantendo-se especificidades a cada curso de graduação; d) observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste regulamento; e) frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso a respeito do TCC; f) indicar co-orientador (professor da IES) quando o tema do TCC abranger outras áreas afins de conhecimento e quando for conveniente ao bom andamento da pesquisa; g) participar como membro da banca examinadora das apresentações para as quais estiver designado; h) preencher e assinar, com os demais membros da banca examinadora, a ata final da sessão de apresentação do TCC; i) certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para apresentação em banca daqueles que configurarem plágio parcial ou total;

§ 1º A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído e do Coordenador de Curso.

§ 2º Deverá o professor-orientador concomitantemente ao orientando zelar pela originalidade dos trabalhos desenvolvidos sob sua égide.

§ 3º Uma vez detectado e comprovado o plágio o professor da disciplina TCC poderá decidir por uma das seguintes opções: a) solicitar ao acadêmico nova versão impedindo-o da exposição do trabalho; b) reprová-lo caso esse insista no plágio.

§ 4º Será considerado plágio o uso indevido de transcrições literais de obras ou referências bibliográficas que, de forma direta ou indireta, deixem de ser referenciadas.





Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

§ 5 O professor orientador deve comunicar formalmente o desligamento do orientando ao Coordenador do curso, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos.

**Art.7º Ao acadêmico orientado compete:** a) elaborar um Projeto de Pesquisa contendo as seguintes indicações: tema, delimitação de tema, problema, justificativa, questões norteadoras ou hipóteses, objetivos (gerais e específicos), objeto teórico, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, e bibliografia sugerida, obedecendo as normas da ABNT e instruções da Instituição de Ensino Superior - IES, inclusive quanto a orientação gráfica do trabalho.; b) participar de todas as orientações marcadas pelo orientador do TCC, cumprindo o mínimo de 02 (dois) encontros de (50)cinquenta minutos de duração; c) cumprir as datas de entrega do Anteprojeto e do Projeto de TCC e o calendário divulgado pelo professor da disciplina para a entrega e protocolização de projeto e do TCC; d) apresentar ao orientador e à banca material autêntico, sob pena de reprovação se constatado plágio; e) comparecer em dia, local e hora determinados pela Coordenação de Curso para apresentação da versão final do seu TCC; f) protocolizando-as três vias, com o visto do Professor Orientador, no prazo previsto pela IES, na secretaria da mesma;  
Sejam elas.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

## **Capítulo II DA BANCA EXAMINADORA**

**Art.8º** - O TCC é apresentado pelo acadêmico perante banca examinadora composta pelo professor responsável pela disciplina (presidente da mesa), o professor orientador do corpo docente do curso de graduação e um professor convidado com a titulação mínima de Especialista.

**Parágrafo Único.** A escolha do Professor convidado para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso é de responsabilidade do Coordenador.

**Art.9º** - Na defesa de sua TCC, o aluno disporá de **15 (quinze)** minutos para apresentação do trabalho.

**Art.10º** - Os membros da Banca Examinadora devem atribuir conceitos **Suficiente ou Insuficiente.**

**Art.11º** - A Banca Examinadora, no seu julgamento, deve considerar:

Apresentação e o conteúdo do texto escrito, a exposição oral, a defesa do aluno e os esclarecimentos finais.

**Art.12º** - A Banca Examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial do TCC.

**Parágrafo Único** – Fica garantido aos integrantes da Banca Examinadora Certificado emitido pela IES.



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

### Capítulo III

## DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.13 As sessões de apresentação são públicas.

Art.14º A Coordenação de Curso, juntamente com o Professor responsável pela disciplina, devem elaborar o calendário semestral fixando prazos para a entrega dos Anteprojetos e dos próprios Projetos de TCCs, designação das bancas Examinadoras, horários e locais para as suas apresentações.

- **Da entrega do trabalho de Conclusão de**

Art.15º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue ao coordenador dos cursos em **3 (três)** cópias encadernadas em espiral, até **10 (dez)** dias antes das datas de apresentação, para distribuição e leitura pelas bancas examinadoras ou de acordo com calendário previamente divulgado.

Após a aprovação pela Banca Examinadora, o acadêmico terá **10 (dez)** dias úteis contados a partir do dia posterior, para entrega da versão definitiva que deverá ser encadernada em **capa dura**, nas cores do seu curso, conforme regulamento da **monografia**.

**Parágrafo único:** *A aprovação da monografia é requisito indispensável para colocação de grau.*

Art.16º O acadêmico que ultrapassar o período máximo de prazos de reformulação e entrega do TCC estabelecido nesse regulamento, será automaticamente **reprovado**, devendo se matricular novamente em tempo adequado para o oferecimento da disciplina pela IES, cursar novamente a disciplina e apresentar novo Projeto de Pesquisa e novo TCC escrito, e assim, passar por novo processo de apresentação oral.

Av. Augusto Perácio nº 50, Bairro São Luiz - Além Paraíba – MG- CEP 36.660.000-  
Tel- (32)3462-2149



Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes

**Parágrafo único:** Em caso de mudança de tema e/ou orientador, o acadêmico deve reiniciar o processo de produção do TCC desde a elaboração do projeto até a sua versão definitiva.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da **FEAP**.

Janeiro/2010

A Direção

.